

PORTARIA Nº 0691 /2022, DE 08 DE Agosto DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes, o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Ceila Mendonca Milhomem e sugeriu remanejamento de função;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, da servidora **CEILA MENDONCA MILHOMEM**, matrícula 1895, Professor Adjunto I, no período de 03/08/2022 a 29/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

